



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00015/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 52.605,72 (cinquenta e dois mil , seiscientos e cinco reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 3.044 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ MANUT. ENS.FUND

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 52.605,72

Ficha: 00334

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 52.605,72 (cinquenta e dois mil , seiscientos e cinco reais e setenta e dois centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 20 DE MARÇO DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Dados: 2025.03.20 15:42:21 -03'00'